

**PORTARIA Nº 760, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**Cessa os efeitos da Portaria nº 503, de 27 de julho de 2021, e dá outras providências.-**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 6300/19, de 18 de dezembro de 2019;

**Considerando** os elementos constantes no M.I. SMS. nº 484/2021;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Cessar**, a partir de 01 de dezembro de 2021, os efeitos da Portaria nº 503, de 27 de julho de 2021, que designou o servidor **REGINALDO GLOOR**, Matrícula 9218, portador do RG. 30.319.792-4, exercendo o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL V, REF. GCM/SSP-05**, subordinado à Secretaria Municipal de Segurança, para desempenhar as atribuições de **CORREGEDOR ADJUNTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, subordinado à Secretaria Municipal de Segurança.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

**Art. 3º -** A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

**Art. 4º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 01 de dezembro de 2021.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 01 de dezembro de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**